

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02837 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1629 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.30.00	336 Material de Consumo	45.443.58
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	45.443.58
3.3.90.39.00	338 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.773.92
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	5.773.92
4.4.90.52.00	344 Equipamento e Material Permanente	175.570.00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	175.570.00
10.302.1003.4060	Manutenção Auxílios-Medicamento e Exames	
3.3.90.32.00	346 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	7.254.03
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	7.254.03
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004	Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	355 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	11.332.79
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de	11.332.79
02.29	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
02.29.01	DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.244.0802.4070	Auxílios para Pessoas Carentes	
3.3.90.32.00	398 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	10.080.00
	1.61.00 Aux.Fin.Covid19	10.080.00
	TOTAL:	R\$ 255.454.32

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 255.454.32

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:02837 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE AGOSTO DE 2020

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53
PREFEITA MUNICIPAL